

PROCESSO SES 46109/2020  
INTERESSADO: E. A. e Outra

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 11ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 560, a saber: 1 - Recebo as defesas prévias de fls. 514/519, em favor de E. A.; sendo arrolado uma única testemunha; às fls. 523/534, em favor de S. E. A., Onde arrola igualmente uma única testemunha. 2- As alegações das Defesas confundem-se com a análise do mérito e serão oportunamente analisadas, com a instrução processual, para elaboração do Relatório Final. 3- Desde já designo audiência de instrução a ser realizada através de videoconferência, pela plataforma Microsoft Teams, para o dia 02 de agosto de 2022, às 10:30 hs., para oitiva das testemunhas da Administração e de defesa. 5- Deverão as Defesas apresentar os e-mails e números de telefone das testemunhas por ela arroladas, no prazo de dez dias, sob pena de preclusão, viabilizando a intimação e encaminhamento por e-mails dos convites de acesso à audiência virtual e tutoriais para instalação da plataforma Microsoft Teams, compatível para computadores e dispositivos portáteis, como notebooks e celulares. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. SERGIO LUIZ RIBEIRO – OAB/SP 100.474  
DR. PAULO AUGOSTO ZUCHIERI JUNIOR – OAB/SP 353.216  
DR. ANDRÉ LUIZ RIBEIRO – OAB/SP 178.677  
DRA. MARILIA DE ALMEIDA MOÇO OREFICE – OAB/SP 400.050

DRA. DANIELY CARINA DE MATTOS MANDALITI RIBEIRO – OAB/SP 239.678

PROCESSO SES 30417/2020 GDOC 1000726.91991/2020  
INTERESSADO: M. E. R. B.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 11ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 122, a saber: 1 - Autos conclusos nesta data. 2 - Consoante o Termo de Audiência de fls.120, designo audiência para proposta de suspensão condicional da Sindicância para o dia 14 de abril de 2022, às 15:00hs, a ser realizada por videoconferência, devendo ser intimada pessoalmente a irrogada e sua Defesa, pela imprensa oficial, atentando-se à observação constante da petição de fls.117. 3 - Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. APARECIDO INÁCIO FERRARI DE MEDEIROS – OAB/SP 97.365

DR. MOACIR APARECIDO MATHEUS PEREIRA – OAB/SP 116.800

PROCESSO SES 001.0200.000304/2018 GDOC 1000726.17489/2019

INTERESSADO: E. B. e Outros  
Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 11ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 724, a saber: 1 - Recebo a defesas prévias: às fls.709/710, em favor de E.B. e de N.A.A., contendo rol de testemunhas; às fls.717/719, em favor de W.W.O., sem rol de testemunhas. 2- As alegações das Defesas confundem-se com a análise do mérito e serão oportunamente analisadas, ao término da instrução processual, para elaboração do Relatório Final. 3- O pedido da Defesa de W.W.O. para realização de exame grafotécnico será oportunamente apreciado, no curso da instrução. 4- Desde já designo audiência de instrução a ser realizada através de videoconferência, pela plataforma Microsoft Teams, para o dia 02 de agosto de 2022, às 13:30 hs. 5- Deverá a Defesa apresentar os e-mails e números de telefone das testemunhas por ela arroladas, no prazo de dez dias, sob pena de preclusão, a fim que possam ser intimadas pela via eletrônica e encaminhamento de convite de acesso à audiência virtual e Tutoriais para instalação da plataforma Microsoft Teams, compatível para computadores e dispositivos portáteis, como notebooks e celulares. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. APARECIDO INÁCIO FERRARI DE MEDEIROS – OAB/SP 97.365

DR. MOACIR APARECIDO MATHEUS PEREIRA – OAB/SP 116.800

Dra. WILLIANA DE FATIMA OJA – OAB/SP 256.019  
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
PROCESSO SELJ 0230/2018 GDOC 1000726-1985/2021  
INTERESSADO: C.R.S.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 11ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do termo de fls. 117, a saber: Tendo em vista a pandemia do COVID 19, foi realizada na presente data, 03/03/2022, a partir das 10h30min, audiência de interrogatório, por intermédio da plataforma "Microsoft Teams", oportunidade em que foi ouvido o acusado C.R.S., que informou não possuir defensor, tendo sido nomeado para o ato o Dr. Guilherme Viganó Zanoti, OAB/SP nº 289.996; 1.O indiciado C.R.S., solicita que esta Unidade nomeie um defensor credenciado para sua Defesa. Defiro o pedido e nomeio para a sua defesa o Dr. Eduardo Figueiredo de Oliveira, OAB/SP nº 221.607; 2. Intime-se o Doutor Defensor para ciência da nomeação e para apresentação da Defesa Prévia, dentro do prazo legal de três dias a contar da publicação no Diário Oficial da presente deliberação; 3. Informe o indiciado via mensagem eletrônica, os dados de contato do defensor ora nomeado; 4. A Assistência deverá providenciar a gravação das oitivas em mídia DVD para os devidos fins de direito. 5. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. EDUARDO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA – OAB/SP 221.607

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### ESCOLA DE ENFERMAGEM

##### Edital EE 020/2022

Abertura de Processo Seletivo para seleção de 01 (um) bolsista de graduação destinado ao Projeto "Diminuindo as desigualdades para o cuidado domiciliar seguro e de qualidade", contemplado no Edital PRCEU 02/2021 Inclusão Social e Diversidade na USP e em Municípios de seus Campi.

##### I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Coordenação do Projeto "Diminuindo as desigualdades para o cuidado domiciliar seguro e de qualidade", torna público a realização do processo seletivo 020/2022 para o preenchimento de 01 (uma) vaga de bolsista de graduação para o projeto supracitado.

O projeto tem o objetivo "desenvolver materiais educativos para a capacitação de cuidadores familiares, cadastrados no Programa de Assistência Domiciliar do Hospital Universitário da USP (PAD-HU)". O projeto será desenvolvido por alunos de graduação e pós-graduação, docentes e pesquisadores da EEUSP, em parceria com a equipe multiprofissional e cuidadores de pacientes cadastrados no PAD-HU.

##### II - VAGAS E PÚBLICO-ALVO

1. O presente edital destina-se ao preenchimento de 01 vaga e composição de 01 cadastro reserva.

2. A vaga destina-se aos estudantes regularmente matriculados no Bacharelado e/ou Licenciatura em Enfermagem, da EEUSP, que não estejam cadastrados em outros programas de bolsas da USP (PUB, IC).

##### III - ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

1. O bolsista deve cumprir 10 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades de pesquisa, direcionadas integralmente a cumprir atividades relacionadas ao projeto "Diminuindo as desigualdades para o cuidado domiciliar seguro e de qualidade", conforme segue:

1.1 Participar das reuniões e atividades de planejamento da equipe do projeto.

1.2 Colaborar no mapeamento das necessidades educacionais dos cuidadores familiares de pacientes cadastrados no PAD-HU, para oferta de cuidado seguro e de qualidade.

1.3 Realizar entrevistas e transcrição de gravações.

1.4 Participar do planejamento e realização dos seminários de pesquisa-ação.

1.5. Colaborar na elaboração de roteiros para produção dos materiais educativos, que poderão ser vídeos, folders ou outros, dependendo das necessidades levantadas.

1.6. Colaborar na disponibilização dos materiais educativos para os cuidadores familiares de pacientes cadastrados no PAD-HU.

1.7. Colaborar na elaboração de relatórios parcial e final do projeto, conforme orientação da Coordenadora.

1.8. O bolsista deverá elaborar relatório de suas atividades e entregá-lo a Coordenadora do projeto no último dia útil de cada mês, acompanhado do atestado de que se encontra regularmente matriculado em curso de graduação.

1.9 Participar na elaboração de relatórios de pesquisa para divulgação científica, que poderão ser resumos para eventos nacionais ou internacionais e/ou artigos científicos.

2. A bolsa será interrompida se o aluno cancelar ou desistir do curso de graduação; concluir seu curso; se o bolsista não cumprir a carga horária mínima de 80% nas atividades programadas; se o responsável pelo projeto considerar insatisfatório o seu desempenho ou se ocorrer qualquer eventualidade que determine a sua saída.

##### IV - INSCRIÇÕES - PERÍODO, FORMA E REQUISITOS

1. O período de inscrição será das 8 horas do 14/03/2022 até às 23 horas e 59 minutos do dia 15/03/2022 (Horários de Brasília).

1.1. Após o encerramento deste período, não serão aceitas inscrições, nem complementação da documentação.

2. As inscrições serão on-line e deverão ser realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico: <https://forms.gle/VqTYUPg6sFd1KSKUA>

3. São requisitos para a inscrição neste Processo Seletivo:

3.1. Ser estudante regularmente matriculado no Bacharelado ou Licenciatura em Enfermagem da EEUSP.

3.2. Ter disponibilidade para o cumprimento de carga horária mínima de 10 horas semanais.

3.3. Possuir destacado interesse na área de aplicação do projeto.

3.4. Preferencialmente, possuir experiência anterior em atividades e/ou estágios no PAD.

4. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler detalhadamente o Edital e certificar-se de que preencheu todos os requisitos exigidos, pois a inscrição implica o conhecimento e a aceitação das condições fixadas neste informativo.

5. Não será cobrada qualquer taxa referente à inscrição, sendo totalmente gratuita.

##### V - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1. Formulário de inscrição devidamente preenchido, modelo disponível em: <https://forms.gle/VqTYUPg6sFd1KSKUA>

2. Ficha do aluno e atestado de matrícula emitido pelo JupiterWeb (anexoado ao formulário eletrônico).

3. Todas as informações apresentadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade.

##### VI - BOLSAS

1. O valor mensal da bolsa para estudantes de graduação que exercerem a função de bolsista junto ao projeto "Diminuindo as desigualdades para o cuidado domiciliar seguro e de qualidade" será de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme indicado no Edital 02/2021 - Inclusão Social e Diversidade na USP e em Municípios de seus Campi, da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária da Universidade de São Paulo.

##### VII - VIGÊNCIA DA BOLSA

1. O período de vigência da bolsa será de março a setembro de 2022.

##### VIII - PROCESSO SELETIVO

1. O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção composta pela Coordenadora do projeto, um Docente e um Pós-doutorando da EE, também envolvidos no projeto "Diminuindo as desigualdades para o cuidado domiciliar seguro e de qualidade" e será constituído de:

1.1 Análise da documentação constante no item V e das informações fornecidas no formulário de inscrição.

2. Será selecionado 01 estudante para receber a bolsa e 01 estudante como cadastro reserva, caso haja necessidade futura.

3. A indicação do bolsista será oficializada por meio de Portaria baixada pela Diretoria, na qual constarão as datas de início e de fim da bolsa.

4. O resultado preliminar será divulgado a partir das 16 horas do dia 16/03/2022, no site da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo (<http://www.ee.usp.br/site/>)

5.1. Eventuais recursos poderão ser encaminhados até às 18h do dia 17/03/2022. O resultado dos recursos interpostos será divulgado no dia 18/03/2022, resultando em decisão final.

##### IX - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESEMPATE

1. Será avaliado o conjunto dos requisitos de inscrição apresentados pelos estudantes e documentação necessária, conforme disposto no item IV e V do presente Edital.

2. No caso de empate prevalecerá o candidato com maior média ponderada de acordo com o resumo escolar apresentado.

3. Permanecendo o empate, será considerado o aluno que apresente experiência anterior em atividades e/ou estágios em PAD.

##### X - CRONOGRAMA

1. O cronograma do processo seletivo ocorrerá de acordo com as datas abaixo:

11/03/2022: Divulgação do edital do processo seletivo

14 e 15/03/2022: Inscrições para o processo seletivo

16/03/2022: Seleção do bolsista

16/03/2022, a partir das 16h: Divulgação do resultado preliminar da seleção

17/03/2022, até às 18h: Interposição de recursos

18/03/2022: Divulgação resultado dos recursos interpostos e do resultado final da seleção

A partir de 21/03/2022: Previsão de início das bolsas

##### XI - CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Este processo será conduzido pela Comissão de Seleção.

2. O candidato selecionado deverá ter disponibilidade para assumir suas funções de bolsista a partir de 21/03/2022.

3. O bolsista selecionado deverá obrigatoriamente abrir conta no Banco do Brasil para recebimento da bolsa.

4. Será excluído do processo o candidato que não cumprir o disposto neste informativo.

5. Qualquer outra situação não especificada neste edital será definida pela Comissão de Seleção.

São Paulo, 07 de março de 2022.

Maristela Santini Martins

Coordenadora do Projeto

## FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO-USP

### Edital CPTOX 01/2022

A Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - USP torna pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos aos Cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto, para ingresso no período de junho a setembro de 2022, do Programa de Pós-Graduação em Toxicologia, sendo oferecidas 10 para o Mestrado e 10 para o Doutorado ou Doutorado Direto.

#### Das inscrições:

1. São condições para inscrição:

1.1 Ter sido aprovado no exame de proficiência em língua inglesa, conforme itens 17 e 18 deste Edital;

1.2 Ter votado na última eleição ou ter se justificado nos termos da lei;

1.3 Ser portador de diploma de graduação ou declaração de que colará grau, antes da data da matrícula, em curso superior reconhecido pelo Conselho Estadual da Educação e/ou pelo Ministério da Educação e do Desporto;

1.4 Não será admitida a inscrição de alunos diplomados em curso de curta duração.

2. Para inscrição no processo seletivo do curso de Doutorado Direto, além das especificadas no item 1 e seus subitens, é obrigatório comprovar pelo menos dois dos seguintes itens:

2.1. 1 (hum) ano de Iniciação Científica;

2.2. Participação em Congressos Nacionais e/ou Internacionais e;

2.3. (Co)-autoria de pelo menos um artigo publicado ou no prelo em revista indexada (JCR/ISI-Web of Science) ou capítulo de livro.

3. A inscrição para o processo seletivo estará aberta nos dias úteis de 14 de março a 02 de maio de 2022, até às 23:59 hs no horário de Brasília; as solicitações de inscrição enviadas por e-mail após este horário serão indeferidas. Não serão aceitas inscrições realizadas pelo correio ou por qualquer outro meio que não seja o indicado neste edital.

4. Toda a documentação necessária deverá ser encaminhada para o e-mail do programa [ppg.toxrp@usp.br](mailto:ppg.toxrp@usp.br), em um único arquivo em formato PDF com nome do candidato; o assunto da mensagem do e-mail deverá ser: "Inscrição Edital CPTOX 01/2022". Os documentos deverão ser digitalizados, de forma legível, e suas cópias simples deverão ser entregues na secretaria do programa de pós-graduação assim que as medidas de distanciamento social devido à Pandemia estiverem terminadas e a secretaria retomar suas atividades presenciais.

5. O PPG em Toxicologia não se responsabilizará por inscrições não recebidas dentro do prazo em decorrência de eventuais problemas técnicos, de congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6. A taxa de inscrição será de R\$ 128,00 (Cento e vinte e oito reais), a qual deverá ser paga mediante transferência bancária, a ser realizada após o candidato receber e-mail de confirmação da validação de sua inscrição pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Toxicologia que o fará após verificação de toda documentação entregue pelo candidato.

7. As inscrições somente serão deferidas após o recebimento do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser enviado para o e-mail: [ppg.toxrp@usp.br](mailto:ppg.toxrp@usp.br) até o dia 09 de maio de 2022.

8. Documentos obrigatórios para inscrição nos cursos Mestrado, Doutorado ou Doutorado Direto:

8.1. Formulário "Ficha de inscrição para Exame de Seleção" modelo disponível no endereço <https://fcfrp.usp.br/pt/ensino/pos-graduacao/toxicologia/ptox-processo-seletivo/>;

8.2. Cópia simples e legível da Certidão de Nascimento ou de casamento;

8.3. Cópia simples e legível do passaporte (para candidato estrangeiro);

8.4. Cópia simples e legível da cédula de identidade - RG (não será aceito a Carteira Nacional de Habilitação-CNH para fins acadêmicos);

8.5. Cópia simples e legível do CPF;

8.6. Cópia simples e legível do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição ou justificativa nos termos da lei;

8.7. Cópia simples e legível da Prova de Quitação com o serviço militar (quando do sexo masculino);

8.8. Cópia simples e legível do comprovante de proficiência em língua inglesa, conforme pontuação nos itens 17 e 18 deste Edital;

8.9. Cópia simples e legível do Histórico Escolar completo da Graduação;

8.10. Cópia simples e legível do Diploma de Graduação (frente e verso) ou declaração de que colará grau em Curso Superior antes da data estabelecida da matrícula, conforme itens 24 e 29 deste edital, atestando que o Curso é Reconhecido pelo Conselho Estadual da Educação e/ou pelo Ministério da Educação e do Desporto;

8.11. Declaração de ciência e concordância do processo seletivo em sistema remoto (online) modelo disponível no endereço <https://fcfrp.usp.br/pt/ensino/pos-graduacao/toxicologia/ptox-processo-seletivo/>;

8.12. Candidatos estrangeiros deverão entregar proficiência em inglês, caso não seja a língua oficial de seu país;

8.13. Currículo devidamente documentado: Lattes (candidatos brasileiros) e/ou Curriculum Vitae (candidatos estrangeiros). O Currículo deve enfatizar informações sobre a formação e experiência profissional. Os comprovantes deverão estar organizados por tópicos e numerados em ordem cronológica, seguindo a ordem em que estão citados no item 12.6. Informações presentes no currículo e não comprovadas não serão consideradas na avaliação;

9. Documentos específicos para inscrição no curso de Doutorado:

9.1. Todos os documentos descritos no item 8;

9.2. Cópia simples e legível do Diploma de Mestre (frente e verso);

9.3. Cópia simples e legível do Histórico Escolar completo do curso de Mestrado;

9.4. Caso o candidato ainda seja aluno de Mestrado é necessário apresentar carta do orientador especificando a Dissertação de Mestrado será concluída em tempo de efetivar a matrícula até 13 de setembro de 2022, conforme itens 22 e 29 deste Edital;

9.5. Não serão aceitos Títulos de Mestre obtidos no Brasil que não tenham validade nacional, ou seja, somente serão aceitos aqueles que forem reconhecidos ou recomendados pela CAPES com avaliação igual ou superior a três. Apresentar comprovante de que o curso é reconhecido ou recomendado pela CAPES.

9. Documentos específicos para inscrição no curso de Doutorado Direto:

9.1. Todos os documentos descritos no item 8;

9.2. Comprovar pelo menos dois dos seguintes itens: 1) um ano de Iniciação Científica, 2) participação em Congressos Nacionais e/ou Internacionais e, 3) (co) autoria de pelo menos um artigo publicado ou no prelo em revista indexada (JCR/ISI-Web of Science) ou capítulo de livro.

10. No ato da inscrição, o candidato poderá solicitar a realização da prova de conhecimentos específicos na língua portuguesa ou inglesa mediante requerimento encaminhado à Coordenação do Programa.

Do processo seletivo:

11. O processo seletivo será realizado no dia 18 de maio de 2022, com início às 09:00hs do horário de Brasília.

12. Os critérios do processo seletivo visam assegurar o ingresso de candidatos com maior potencial mediante avaliação de mérito, e serão compostos por:

12.1. Prova de conhecimentos específicos, a qual terá duração de 4 horas e será realizada pelo Google Forms, para a qual o link será disponibilizado aos candidatos no horário de início da prova. Durante a execução da prova, os candidatos participarão de uma reunião por Google Meet e deverão ficar com a câmera ligada ao longo de todo o processo. A reunião por Google Meet será gravada e utilizada para confirmar a presença do candidato.

O coordenador do Programa, como presidente da Comissão de Avaliação, estará presente na reunião por Google Meet durante todo o tempo da prova de conhecimentos específicos.

12.2. Caso ocorra algum problema de conexão com a internet do candidato durante a realização da prova de conhecimentos específicos, o candidato terá o prazo de no máximo 15 minutos para se reconectar com a internet e esse tempo será acrescido no final.

12.3. Os candidatos para o curso de Mestrado serão avaliados através:

a) prova escrita de conhecimentos específicos, de caráter eliminatório e classificatório;

b) análise do "Currículo Lattes" (para candidatos brasileiros), do "Curriculum Vitae" (no caso de candidatos estrangeiros), devidamente documentado e pontuado conforme item 12.6, de caráter classificatório;

c) será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver nota superior ou igual a 5,0 (cinco) na prova de conhecimentos específicos. Este poderá ser aceito no programa, mediante disponibilidade de orientador e conforme número de vagas divulgadas neste Edital;

d) A nota final será a soma das notas da prova de conhecimento específico e da pontuação do currículo, com atribuição dos respectivos pesos.

e) A prova escrita de conhecimentos específicos terá peso 7,0 (sete) e a nota atribuída à análise do currículo terá peso 3,0 (três).

12.4. Os candidatos para o curso de Doutorado e Doutorado Direto serão avaliados através de:

a) prova escrita de conhecimentos específicos, de caráter eliminatório e classificatório;

b) análise do "Currículo Lattes" (para candidatos brasileiros), do "Curriculum Vitae" (no caso de candidatos estrangeiros), devidamente documentado e pontuado conforme item 12.6, de caráter classificatório;

c) será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver nota superior ou igual a 5,0 (cinco) na prova de conhecimentos específicos. Este poderá ser aceito no programa, mediante disponibilidade de orientador e conforme número de vagas informadas neste Edital;

d) A nota final será a soma das notas da prova de conhecimento específico e da pontuação do currículo, com atribuição dos respectivos pesos.

e) A prova escrita de conhecimentos específicos terá peso 5,0 (cinco) e a nota atribuída à análise do currículo terá peso 5,0 (cinco).

12.5. Os tópicos para prova escrita de conhecimentos específicos estão disponíveis no endereço do Programa <https://fcfrp.usp.br/pt/ensino/pos-graduacao/toxicologia/ptox-processo-seletivo/>.